



PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR

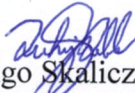
DECRETO Nº 149/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 04 de setembro de 2017, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, o servidor ADEMIR PETREK, no cargo de Técnico de Contabilidade, proventos mensais e integrais de R\$ 7.114,70 (sete mil, cento e quatorze reais e setenta centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 04 de setembro de 2017.


Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 149/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 04 de setembro de 2017, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, o servidor ADEMIR PETREK, no cargo de Técnico de Contabilidade, proventos mensais e integrais de R\$ 7.114,70 (sete mil, cento e quatorze reais e setenta centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 04 de setembro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:4BF8C4CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2017. Edição 1332

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>